PROCESSO 377/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para realizar ajustes nos trajes oficiais das Soberanas do município.

02 – DA CONTRATADA: Gabrieli da Silva, CNPJ: 49.994.279/0001-65, localizada na Rua Travessa Tomás, 202, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-380.

03 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA:

ITEM 01: **R$ 600,00** (Seiscentos reais).

ITEM 01 a) Consertos e ajustes em três unidades de saias de armação.

ITEM 02: **R$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais).

ITEM 02 **a)** Consertos e ajustes em três unidades de saias longas de musseline.

ITEM 03: **R$ 1.050,00** (Um mil e cinquenta reais).

ITEM 03 a) Consertos e ajustes em três unidades de trajes de gala.

ITEM 04: **R$ 500,00** (Quinhentos reais).

ITEM 04 a) Rebordado em três unidades de trajes com aplicação manual de rendas e bordados em pedraria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$** R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

2.107 – Promoção de Eventos Culturais
1500 – Recursos não vinculados de Impostos
33.90.39 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

04 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

O referido serviço contratado tem por objetivo a realização dos ajustes nos trajes de gala usados pelas Soberanas, pois com a troca da corte os ajustes se fazem necessários para que elas possam representar o município nos eventos oficiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inc. III, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 06 de março de 2024.

Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.
Dona Francisca, 06 de março de 2024.

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal